

**LEI MUNICIPAL Nº. 1.940, 04 DE JULHO DE 2013.
ATRIBUI NOME A RUAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL FREITAS/SC, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Excelentíssimo Senhor **MAURI JOSÉ ZUCCO**, Prefeito Municipal de Coronel Freitas, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais;

FAZ SABER – Que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º. As Ruas do **LOTEAMENTO DI BERNARDI**, identificadas apenas por letras no projeto de criação do loteamento, terão as seguintes denominações:

- I -** Rua "A" passa a ser denominada "**RUA ROMA**";
- II -** Rua "B" passa a ser denominada "**RUA MILÃO**";
- III -** Rua "C" passa a ser denominada "**RUA GÊNNOVA**";
- IV -** Rua "D" passa a ser denominada "**RUA VENEZA**";
- V -** Rua "F" passa a ser denominada "**RUA MÓDENA**";
- VI -** Rua "G" passa a ser denominada "**RUA TREVISO**";
- VII -** Rua "H" passa a ser denominada "**RUA FLORENÇA**";
- VIII -** Rua "I" passa a ser denominada "**RUA NAPOLI**".

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de julho de 2013.

MAURI JOSÉ ZUCCO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta secretaria em data supra e publicada no átrio do centro Administrativo.

CLARICE ANA TESSARO ZUCCO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.